

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

TERÇA-FEIRA – 05 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 189

Edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 161/2023:** DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## DECRETO Nº 161 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre extinção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** que a Superintendência de Gestão da Informação Educacional (SGINF), através da Diretoria de Estatística (DIE), da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, está realizando o processo de verificação da situação das escolas paralisadas no Censo Escolar;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de reativação das unidades de ensino abaixo relacionadas;

**CONSIDERANDO** a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Nº 9.394/1996, no artigo 11, incisos I e II;

**CONSIDERANDO** a nucleação regionalizada de unidades escolares localizadas na Zona Rural do Município;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam extintas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, abaixo relacionadas:

#### **I - PRÉDIO ESCOLAR JOÃO MIRANDA FIGUEREDO**

Funcionou durante vários anos na Fazenda Riachão, Zona Rural do Município de Anguera, proximidades da divisa territorial com o Distrito de Ipuauçu, município de Feira de Santana. Encontra-se paralisada desde o ano de 2010. Atualmente a demanda de alunos desta localidade é atendida pelas escolas: Prédio Escolar Cezário Boaventura Jesus e Prédio

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000  
CNPJ: 13.607.346/0001-02    Telefax: (75) 3239-6500    E-mail: [pmanguera@hotmail.com](mailto:pmanguera@hotmail.com)

[www.anguera.ba.gov.br](http://www.anguera.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Escolar Felipe dos Santos Costa, que compõem o Núcleo Regionalizado “C”. O acervo documental se encontra na Secretaria Municipal de Educação.

## II - PRÉDIO ESCOLAR MANOEL MOREIRA BASTOS

Funcionou durante vários anos na Fazenda Cancela Preta, Zona Rural do Município de Anguera. Encontra-se paralisada desde o ano de 2014. Recentemente o prédio físico foi demolido por solicitação da comunidade local. Atualmente o atendimento à demanda de alunos desta localidade se divide entre as escolas: Prédio Escolar Cezário Boaventura Jesus (Núcleo Regionalizado C) e Prédio Escolar São José (Núcleo Regionalizado A). O acervo documental se encontra na Secretaria do Núcleo Regionalizado “C”.

## III - CRECHE-ESCOLA PROJETO CRESCER RESGATANDO VIDAS

Encontra-se paralisada desde o ano de 2015, quando foi extinto o convênio entre o Município de Anguera e a Associação Projeto Crescer Resgatando Vidas, visando atender demanda da Educação Infantil. O prédio continua cedido ao Município e no espaço atualmente funciona o Centro de Recursos Multifuncionais (Código INEP 29464811). O acervo documental se encontra arquivado no próprio prédio, sob orientação da Secretaria Municipal de Educação.

## IV - PRÉDIO ESCOLAR EVANGELISTA BEATO BISPO

Funcionou durante vários anos na Fazenda Brejo, Zona Rural do Município de Anguera. Encontra-se paralisada desde o ano de 2014. Atualmente a demanda de alunos desta localidade é atendida pelo Prédio Escolar Cezário Boaventura Jesus (Núcleo Regionalizado C). O acervo documental se encontra na Secretaria do Núcleo Regionalizado “C”.

## V - PRÉDIO ESCOLAR ÁUREO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Funcionou durante vários anos na Fazenda Soledade, Zona Rural do Município de Anguera. Encontra-se paralisada desde o ano de 2014. Recentemente o prédio físico foi



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL  
demolido por solicitação da comunidade local. A demanda de alunos desta localidade atualmente é atendida pela Escola Municipal Érico Sophia Brandão, na Sede do Município. O acervo documental se encontra na Secretaria Municipal de Educação.

## VI - PRÉDIO ESCOLAR JOÃO MARTINS BRANDÃO

Funcionou durante vários anos na Fazenda Cavaleiro, Zona Rural do Município de Anguera. Encontra-se paralisada desde 2014. O prédio físico foi destinado para uso da Secretaria Municipal de Saúde, que no local instalou um Posto Satélite de Atendimento Médico. A demanda de alunos da localidade atualmente é atendida pelo Prédio Escolar São José. O acervo documental se encontra na Secretaria do Núcleo Regionalizado "A".

**Art. 2º** Consideram-se válidos os estudos que foram realizados regularmente nestas unidades escolares.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA-BA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**  
*Prefeito Municipal*